

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI N. 3.829, DE 27 DE MARÇO DE 1957

Altera verba do orçamento e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, decrete e eu, Ruy de Almeida Barbosa, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do artigo 25, parágrafo único, da Constituição Estadual, a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica anulada, na importância de Cr\$ 21.157.106,50 (vinte e um milhões, cento e cinquenta e se-

te mil, cento e seis cruzeiros e cinquenta centavos), a Verba n. 2 — 8.98.4 — Despesas Diversas, do orçamento vigente.

Artigo 2.º — Com o recurso decorrente da anulação prevista no artigo anterior, fica aberto um crédito de Cr\$ 21.157.106,50 (vinte e um milhões, cento e cinquenta e sete mil, cento e seis cruzeiros e cinquenta centavos), suplementar à Verba n. 3 — 8.00.0 — Pessoal Fixo, do orçamento vigente.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 27 de março de 1957.

Ruy de Almeida Barbosa — Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 27 de março de 1957.

Jean Passos — Diretor Geral, Substituto.

9.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 3.ª LEGISLATURA, EM 27 DE MARÇO DE 1957.

PRESIDENCIA do Sr.: Ruy de Almeida Barbosa.

SECRETARIOS, Srs.: Amaral Furlan e Castro Viana.

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declarou aberta a sessão.

As 14,30 horas, abre-se a sessão com a presença dos seguintes srs. deputados: Nagib Chaib — Condeixa Filho — Alfredo Farhat — Farabullini Júnior — Amaral Furlan — Pinheiro Júnior — Athié Jorge Coury — Bady Bassitt — Benedito Rocha — Bento Dias Gonzaga — Camilo Ashcar — Carlos Kherlakian — Cassio Ciampolini — Arruda Castanho — Cid Franco — Dante Ferri — Domingos Lot Neto — Araripe Serpa — Francisco Franco — Francisco Lopes — Fioravante Zampol — Hilário Torloni — Baptista Neves — Juvenal Rodrigues de Moraes — Laure Fozzi — Conceição da Costa Neves — Maurício dos Santos — Oswaldo Junqueira — Castro Viana — Ralph Zumbano — Ruy de Almeida Barbosa — Vicente Botta — Gomes dos Reis — Wilson Rahal — Gabriel Quadros e João Sussumu Hirata, e, ausência dos seguintes srs. deputados: Nunes Ferreira — Narcisac Pieroni — Franco Monteiro — Anisio Moreira — Antônio Mastrocota — Ariel Tommasini — Padre Calasans — Cantillo Sampaio — Ciro Albuquerque — Emílio Guerra — Geraldo de Barros — Silveira Bueno — Germinal Fajó — Guilherme Gomes — Homero Silva — Mendonça Falcão — Salgado Sobrinho — Cruz Secco — Blota Júnior — Diogo Baetos — Ferreira Keffler — Rocha Mendes Filho — Santilli Sobrinho — Leôncio Ferraz Jr. — Leônidas Camarinha — Luciano Nogueira Filho — Luiz Roberto Vidigal — Márcio Pôrto — Martinho Di Clero — Marcondes Filho — Figueiredo Ferraz — Miguel Petrilli — Osvaldo Massei — Abreu Sodré — Ubirajara Keutenodjian — Victor Mada e Ruy Baptista Pereira.

No decorrer da sessão compareceram mais os seguintes srs. deputados: Nunes Ferreira — Ciro Albuquerque — Guilherme Gomes — Blota Júnior — Santilli Sobrinho — Leôncio Ferraz Jr. — Márcio Pôrto — Martinho Di Clero — Marcondes Filho e Ruy Baptista Pereira.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O Sr. 2.º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 1.º Secretário a proceder à leitura do Expediente.

O Sr. 1.º Secretário dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Ofício (7) — Das Câmaras Municipais de: Capão Botó, São Sebastião, Pirapozinho, Monte Alegre do Sul, Amparo, Votuporanga e Mirandópolis, solicitando à Assembléia uma Lei modificando o artigo 1.º da Lei n. 1.845-53.

Ofício (8) — Das Câmaras Municipais de: Mirandópolis, Pirapozinho, Ribeira, Americana e Monte Alegre do Sul, solicitando a aprovação do Projeto de Lei Oswaldo Massey que se refere à cobrança de imposto inter-vivos.

Ofício — Da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, acusando o recebimento de avisos de pareceres.

Ofício — Da Câmara Municipal de Jacaré, de congratulações pela passagem de mais um aniversário da cidade de São Paulo.

Ofício — Da Câmara Municipal de Santa Mercedes, favorável a tese defendida pelo 1.º Congresso de Assembléias Legislativas do Brasil, favorável a reeleição dos Prefeitos.

Ofício — Da Câmara Municipal de Lins, encaminhando cópia de Requerimento aprovado por aquela Edilidade.

Ofício — Da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, solicitando medidas em favor do trabalhador rural.

Ofício — Da Câmara Municipal de Itatiba, encaminhando cópia de Requerimento aprovado por aquela Edilidade.

MENSAGEM N. 103, DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO

São Paulo, 25 de março de 1957.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de solicitar as dignas providências de Vossa Excelência no sentido de ser devolvido ao Executivo, para reexame da matéria, o projeto de lei n. 174, de 1956 — que autoriza o Poder Executivo a conceder, no corrente exercício, um auxílio de Cr\$ 60.000,00 ao Teatro de Arara, desta Capital — projeto esse que acompanhou a mensagem n. 84, encaminhada a essa nobre Assembléia em 24 de abril de 1956.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

JANIO QUADROS

Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor Doutor Ruy de Almeida Barbosa, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.

MENSAGEM N. 104, DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO

São Paulo, 25 de março de 1957.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de solicitar as dignas providências de Vossa Excelência no sentido de ser devolvido ao Executivo, para exame da matéria, o projeto de lei n. 1141, de 1951,

que dispõe sobre a concessão de uma subvenção anual de Cr\$ 120.000,00 ao "Museu de Arte" de São Paulo e destinada à manutenção do curso de formação de instrumentistas, projeto esse objeto da mensagem governamental n. 332, de 30 de outubro de 1951.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

JANIO QUADROS

Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor Doutor Ruy de Almeida Barbosa, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.

MENSAGEM N. 105, DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO

São Paulo, 25 de março de 1957.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de solicitar as dignas providências de Vossa Excelência no sentido de ser devolvido ao Executivo, para reexame da matéria, o projeto de lei n. 853, de 1956 — que autoriza o Poder Executivo a conceder, no corrente exercício, um auxílio de Cr\$ 30.000,00 à Federação Paulista de Motociclismo — projeto esse que acompanhou a mensagem n. 361, encaminhada a essa nobre Assembléia em 13 de novembro de 1956.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

JANIO QUADROS

Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor Doutor Ruy de Almeida Barbosa, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.

MENSAGEM N. 106, DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO

São Paulo, 26 de março de 1957.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de solicitar as dignas providências de Vossa Excelência no sentido de ser devolvido ao Executivo, para reexame da matéria, o projeto de lei n. 738, de 1956 — que autoriza o Poder Executivo a conceder, no corrente exercício, um auxílio na importância de Cr\$ 50.000,00 à Prefeitura Municipal de Oswaldo Cruz — projeto esse que acompanha a mensagem n. 325, encaminhada a essa nobre Assembléia em 16 de outubro de 1956.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

JANIO QUADROS

Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor Doutor Ruy de Almeida Barbosa, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.

MENSAGEM N. 107, DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO

São Paulo, 25 de março de 1957.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de solicitar as dignas providências de Vossa Excelência no sentido de ser devolvido ao Executivo, para reexame da matéria, o projeto de lei n. 685, de 1956 — que autoriza o Poder Executivo a conceder, neste exercício, um auxílio na importância de Cr\$ 20.000,00 ao Clube dos Motoristas Profissionais de São Paulo, com sede nesta Capital — projeto esse que acompanhou a mensagem n. 299, encaminhada a essa nobre Assembléia em 2 de outubro de 1956.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

JANIO QUADROS

Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor Doutor Ruy de Almeida Barbosa, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.

MENSAGEM N. 108, DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO

São Paulo, 25 de março de 1957.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de solicitar as dignas providências de Vossa Excelência no sentido de ser devolvido ao Executivo, para reexame da matéria, o projeto de lei n. 221, de 1956 — que autoriza o Poder Executivo a conceder, no corrente exercício, um auxílio de Cr\$ 100.000,00 ao Teatro Novos Comediantes — projeto esse que acompanhou a mensagem n. 107, encaminhada a essa nobre Assembléia em 8 de maio de 1956.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

JANIO QUADROS

Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor Doutor Ruy de Almeida Barbosa, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.

MENSAGEM N. 109, DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO

São Paulo, 25 de março de 1957.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de solicitar as dignas providências de Vossa Excelência no sentido de ser devolvido ao Executivo,

para reexame da matéria, o projeto de lei n. 177, de 1956 — que autoriza o Poder Executivo a conceder, no corrente exercício, um auxílio de Cr\$ 200.000,00 ao Teatro Popular de Arte, desta Capital — projeto esse que acompanhou a mensagem n. 87, encaminhada a essa nobre Assembléia em 24 de abril de 1956.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

JANIO QUADROS

Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor Doutor Ruy de Almeida Barbosa, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.

MENSAGEM N. 110, DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO

São Paulo, 25 de março de 1957.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de solicitar as dignas providências de Vossa Excelência no sentido de ser devolvido ao Executivo, para reexame da matéria, o projeto de lei n. 735, de 1956 — que autoriza o Poder Executivo a conceder, no corrente exercício, auxílios na importância de Cr\$ 3.900.000,00 a várias entidades da Capital e do Interior — projeto esse que acompanhou a mensagem n. 322, encaminhada a essa nobre Assembléia em 16 de outubro de 1956.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

JANIO QUADROS

Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor Doutor Ruy de Almeida Barbosa, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.

MENSAGEM N. 111, DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO

São Paulo, 25 de março de 1957.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de solicitar as dignas providências de Vossa Excelência no sentido de ser devolvido ao Executivo, para reexame da matéria, o projeto de lei n. 817, de 1956 — que autoriza o Poder Executivo a conceder, no corrente exercício, auxílios na importância total de Cr\$ 233.195,70 a várias entidades desta Capital e do Interior — projeto esse que acompanhou a mensagem n. 347, encaminhada a essa nobre Assembléia em 6 de novembro de 1956.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

JANIO QUADROS

Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor Doutor Ruy de Almeida Barbosa, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.

MENSAGEM N. 112, DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO

São Paulo, 25 de março de 1957.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de solicitar as dignas providências de Vossa Excelência no sentido de ser devolvido ao Executivo, para reexame da matéria, o projeto de lei n. 35, de 1956, que autoriza o Poder Executivo a conceder, no corrente exercício, um auxílio de Cr\$ 100.000,00 ao "Seminário Diocesano" de campinas, projeto esse que acompanhou a mensagem n. 41, encaminhada a essa nobre Assembléia em 16 de março de 1956.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

JANIO QUADROS

Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor Doutor Ruy de Almeida Barbosa, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.

MENSAGEM N. 113, DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO

São Paulo, 25 de março de 1957.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de solicitar as dignas providências de Vossa Excelência no sentido de ser devolvido ao Executivo, para reexame da matéria, o projeto de lei n. 147, de 1956 — que autoriza o Poder Executivo a conceder, no corrente exercício, um auxílio de Cr\$ 20.000,00 à Prefeitura Municipal de Valentim Gentil — projeto esse que acompanhou a mensagem n. 74, encaminhada a essa nobre Assembléia em 17 de abril de 1956.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

JANIO QUADROS

Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor Doutor Ruy de Almeida Barbosa, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.

OFÍCIO DA BANCADA DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Sr. Presidente

Nos termos do artigo 76, parágrafo 1.º do Regimento Interno, comunicamos que, em reunião realizada hoje, foram eleitos líder e vice-líder da bancada da União